


ENC: ofício 759/2025

De Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Data Qui, 18/09/2025 15:57

Para Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 1 anexo (538 KB)

Ofício nº 759-2025 - GP.pdf;

De: Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de setembro de 2025 15:09

Para: Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>

Assunto: ENC: ofício 759/2025

De: Presidencia Ofício <presidencia.oficio@aleam.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 16 de setembro de 2025 14:10

Para: Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>

Assunto: ofício 759/2025

You don't often get email from presidencia.oficio@aleam.gov.br. [Learn why this is important](#)

A Sua Excelência o Senhor Senador

DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federa

Senhor Senador,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do Requerimento nº 3226, de autoria do Deputado COMANDANTE DAN, aprovado pela Mesa Diretora deste Poder, na reunião do dia 13 de agosto de 2025.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Roberto Maia Cidade Filho

Presidente da ALEAM

P.S.: Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.



Ofício nº 759/2025 - GP

Manaus, 13 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília. DF
sen.davialcolumbre@senado.leg.br

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do Requerimento nº 3226, de autoria do **Deputado COMANDANTE DAN**, aprovado pela Mesa Diretora deste Poder, na reunião do dia 13 de agosto de 2025.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, votos de estima.

Respeitosamente

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALEAM

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-30 – Manaus – AM – Brasil (92) 3183-4615

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.034039:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 21/08/2025 12:47:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D4F683D000142451 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





REQUERIMENTO Nº 3226/2025

AUTOR: DEPUTADO COMANDANTE DAN

ASSUNTO: REQUER à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, com base no art. 120, inciso XI, do regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que seja realizada **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao veto presidencial que inviabiliza a pavimentação da BR-319, mantendo entraves burocráticos que perpetuam o isolamento rodoviário do Estado do Amazonas e penalizam seu povo.

**Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados.**

JUSTIFICATIVA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições constitucionais, regimentais e legais, e considerando o disposto no art. 120, inciso IX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, apresenta a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a BR-319 é a única ligação rodoviária direta entre Manaus e Porto Velho, representando não apenas um eixo estratégico de integração nacional, mas um instrumento vital para a circulação de pessoas, bens, insumos e para a redução do custo de vida da população amazônida;

CONSIDERANDO que o presidente da República sancionou, no dia 8 de agosto de 2025, a nova lei de licenciamento ambiental, vetando dispositivo que permitiria a pavimentação e manutenção de rodovias já existentes, como a BR-319, por meio de processo simplificado de licenciamento, dispensando a licença prévia e viabilizando, de forma célere, sua execução;

CONSIDERANDO que tal veto mantém o impasse histórico e a paralisia nas obras de pavimentação desta rodovia, perpetuando um cenário de abandono que dificulta o escoamento da produção, encarece produtos essenciais e aumenta a vulnerabilidade logística da região, especialmente em períodos críticos;

CONSIDERANDO que o referido veto afronta o legítimo interesse da população do Amazonas, que há décadas clama pela plena recuperação da BR-319 como instrumento de





integração, desenvolvimento econômico, fortalecimento da segurança pública e garantia da soberania nacional sobre a Amazônia;

CONSIDERANDO que a não pavimentação da BR-319 agrava a desigualdade regional, dificulta o acesso a serviços públicos e priva o povo amazônida de um direito básico: o de ir e vir em condições seguras e dignas;

RESOLVE:

Manifestar, em nome do povo do Estado do Amazonas, **REPÚDIO VEEMENTE** ao veto presidencial que inviabiliza a pavimentação da BR-319, por entender que tal ato desconsidera as necessidades históricas e urgentes desta região, priorizando barreiras burocráticas em detrimento da vida, do desenvolvimento e da dignidade de milhões de brasileiros.

Requer-se, por fim, que cópia desta Moção seja encaminhada à Presidência da República, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao Governo do Estado do Amazonas, como expressão inequívoca da posição desta Casa Legislativa em defesa da pavimentação imediata da BR-319 e da superação do isolamento que castiga o povo amazônida.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2025.

Assinatura manuscrita em azul, com o nome 'Dan' visível no final da linha.

COMANDANTE DAN – PODEMOS/AM
Deputado Estadual



Documento 2025.10000.00000.9.034039
Data 13/08/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.034039

Origem

Unidade: GERENCIA DE EXPEDIENTE
Enviado por: AFONSO TADEU LOURENCO NERY
Data: 13/08/2025

Destino

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
:

Despacho

Motivo: PARA ASSINATURA
Despacho: PARA ASSINATURA

Documento 2025.10000.00000.9.034039
Data 13/08/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.034039

Origem

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
Enviado por: GUSTAVO PICAÑO TAKETOMI
Data: 13/08/2025

Destino

Unidade: GABINETE DA PRESIDÊNCIA - OFÍCIOS
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA